



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL N. 002/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Retifica o Edital 002/2010.

O Prefeito do Município de Ubaítaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 002/2010, nos seguintes termos:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

Cargo	Escolaridade e Formação Exigida	Vagas	Carga horária	Salário Base (R\$)	Reserva de vaga*
Assessor Jurídico do CRAS E CREAS	Nível Superior em Direito	01	20	1.500,00	
Assistente Social CRAS	Nível superior Assistente Social	01	40	2.800,00	
Assistente Social CREAS	Nível superior Assistente Social	01	40	2.800,00	
Auxiliar Administrativo -CREAS	Nível Médio	01	40	520,00	
Coordenador Administrativo CRAS	Nível Médio	03	40	550,00	
Coordenador do CREAS	Nível superior Assistente Social ou Pedagogo	01	40	2.800,00	
Coordenador Pedagógico CRAS	Nível superior em Pedagogia	01	20	830,00	
Coordenador Pedagógico Pro Jovem	Nível superior em Pedagogia	01	20	830,00	
Facilitador de Arte e cultura -Pro Jovem	Nível Médio	01	40	550,00	
Facilitador de Inclusão Digital - Pro Jovem	Nível Médio	01	40	550,00	
Monitor Programa do Pro jovem	Nível Médio	03	40	550,00	
Coordenador Administrativo-CREAS	Nível Médio	02	40	550,00	
Psicólogo CRAS	Nível superior Psicologia	01	20	1.500,00	
Psicólogo CREAS	Nível superior Psicologia	01	20	1.500,00	
TOTAL		19			

* Reserva de vaga para candidatos portadores de Deficiência.

Leia-se:

Cargo	Escolaridade e Formação Exigida	Vagas	Carga horária	Salário Base (R\$)	Reserva de vaga*
Assessor Jurídico do CRAS E CREAS	Nível Superior em Direito	01	20	1.500,00	
Assistente Social CRAS	Nível superior Assistente Social	01	20	1.400,00	
Assistente Social CREAS	Nível superior Assistente Social	01	20	1.400,00	
Auxiliar Administrativo -CREAS	Nível Médio	01	40	520,00	
Coordenador Administrativo CRAS	Nível Médio	03	40	550,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA
ESTADO DA BAHIA



Coordenador do CREAS	Nível superior Assistente Social ou Pedagogo	01	40	1.500,00	
Coordenador Pedagógico CRAS	Nível superior em Pedagogia	01	20	800,00	
Coordenador Pedagógico Pro Jovem	Nível superior em Pedagogia	01	20	800,00	
Facilitador de Arte e cultura -Pro Jovem	Nível Médio	01	40	550,00	
Facilitador de Inclusão Digital - Pro Jovem	Nível Médio	01	40	550,00	
Monitor Programa do Pro jovem	Nível Médio	03	40	550,00	
Coordenador Administrativo-CREAS	Nível Médio	02	40	550,00	
Psicólogo CRAS	Nível superior Psicologia	01	20	1.200,00	
Psicólogo CREAS	Nível superior Psicologia	01	20	1.200,00	
TOTAL		19			

* Reserva de vaga para candidatos portadores de Deficiência.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

As atribuições e vencimentos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme descrição a seguir:

Onde se lê:

CARGO: Assessor Jurídico CRAS - CREAS (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.500,00
---	---------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência em assuntos de natureza Jurídica aos diversos Órgãos da Prefeitura.

CARGO: Assistente Social CRAS - CREAS (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.800,00
---	---------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Bacharel em Serviço Social.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes à dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com visitas buscando a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família, orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos, com visitas, à planejamento habitacional, nas comunidades, pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches e similares; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA
ESTADO DA BAHIA



CARGO: Auxiliar Administrativo CREAS (40horas)	VENCIMENTO: R\$ 520,00
---	-------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio com Conhecimentos de Informática.

ATRIBUIÇÕES: Atendimento ao público. Execução de atividades de caráter administrativo no serviço público. Elaboração, envio e recebimento de correspondências e documentos. Elaboração de relatórios. Digitação de documentação em geral. Realização de outras atividades administrativas necessárias ao bom andamento do serviço público municipal. Supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares. Exercer atividades de arquivamento de documentos.

CARGO: Coordenador Administrativo CRAS e CREAS (40horas)	VENCIMENTO: R\$ 550,00
---	-------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social na unidade, tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência.

CARGO: Coordenador Pedagógico CRAS e Pro Jovem (20horas)	VENCIMENTO: R\$ 830,00
---	-------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica, relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas, planejar, coordenar, organizar e executar atividades pedagógicas concernentes ao corpo docente e discente.

CARGO: Coordenador CREAS (40horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.800,00
---	---------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior em Pedagogia ou Assistente Social.

ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica, relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas, planejar, coordenar, organizar e executar atividades pedagógicas concernentes ao corpo docente e discente.

Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes à dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com visitas buscando a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família, orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos, com visitas, à planejamento habitacional, nas comunidades, pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches e similares; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA
ESTADO DA BAHIA



CARGO: Facilitador de Arte e Cultura – Pro Jovem (40horas)

VENCIMENTO: R\$ 550,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio ou Técnico.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino de artes plásticas; executar outras atividades pertinentes às artes em geral; coordenar e executar o ensino de artes plásticas; orientar e estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas; realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos diversos materiais de artes plásticas; estimular hábitos de ordenação, cuidados e conservação dos materiais de trabalho; realizar estudos e pesquisas na área das artes em geral; preparar e apresentar exposições patrocinadas pelo Município e representá-lo em outras; participar de simpósios, congressos, exposições e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área das artes em geral; responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados; executar tarefas afins.

CARGO: Facilitador de Inclusão Digital – Pro Jovem (40horas)

VENCIMENTO: R\$ 550,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio ou Técnico.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino das tecnologias da informação e comunicação e a informação digital; orientar e estimular a inclusão digital e software livre; realizar estudos e pesquisas sobre as novas tecnologias, o indivíduo e a sociedade; estimular hábitos de ordenação, cuidados e conservação dos materiais de trabalho; responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados; orientar o ensino dos programas aplicativos e sistemas operacionais; participar de simpósios, congressos, exposições e outros, objetivando a atualização e evolução tecnológica nas áreas da informação e comunicação.

CARGO: Monitor Programa – do Pro Jovem (40horas)

VENCIMENTO: R\$ 550,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio.

ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços sócio-educativos em núcleos para um coletivo de crianças / adolescentes até dezesseis anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no trabalho de enfrentamento infantil. Envio de relatórios, documentos e fichas via sistema ou impresso.

CARGO: PSICOLOGO CRAS E CREAS (20 horas)

VENCIMENTO: R\$

1.500,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior em Psicologia.

ATRIBUIÇÕES: Orientar e encaminhar funcionários e população para atendimento curativo e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental; orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, de crianças e adolescentes; realizar diagnóstico psicológico em pacientes, utilizando-se de entrevistas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem atendimento psicológico; participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação trabalho e social; selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento dos métodos de intervenção psicossociais; orientar familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem; realizar o encaminhamento de indivíduos e servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas, para fins de readaptações produtivas; prestar orientações a comunidade no campo terapêutico, psiquiátrico e psicoterápico; assessorar os superiores em assuntos de sua competência; elaborar



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA
ESTADO DA BAHIA



relatórios demonstrativos das atividades da unidade; orientar pais e professores sobre processos de integração de crianças em salas de aulas, escolas especiais e outros; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos professores junto às crianças, através de orientações e rendimento escolar, visando a melhoria da validade de ensino especial. promover a prevenção da excepcionalidade, através de cursos nas escolas e comunidade, para fins de repasse de informações de medidas preventivas; elaborar e executar planos e programas de trabalho referentes a educação especial, através de levantamentos de necessidades, pesquisas, participar de programas de ação comunitária, reuniões, comissões especiais e outras, na área do conhecimento educacional da excepcionalidade.

Leia-se:

CARGO: Assessor Jurídico CRAS - CREAS (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.500,00
---	---------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência em assuntos de natureza Jurídica aos diversos Órgãos da Prefeitura.

CARGO: Assistente Social CRAS - CREAS (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.400,00
---	---------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior Bacharel em Serviço Social.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes à dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com visitas buscando a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família, orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos, com visitas, à planejamento habitacional, nas comunidades, pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches e similares; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: Auxiliar Administrativo CREAS (40horas)	VENCIMENTO: R\$ 520,00
---	-------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio com Conhecimentos de Informática.

ATRIBUIÇÕES: Atendimento ao público. Execução de atividades de caráter administrativo no serviço público. Elaboração, envio e recebimento de correspondências e documentos. Elaboração de relatórios. Digitação de documentação em geral. Realização de outras atividades administrativas necessárias ao bom andamento do serviço público municipal. Supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares. Exercer atividades de arquivamento de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA



CARGO: Coordenador Administrativo CRAS e CREAS (40horas)	VENCIMENTO: R\$ 550,00
---	-------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social na unidade, tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência.

CARGO: Coordenador Pedagógico CRAS e Pro Jovem (20horas)	VENCIMENTO: R\$ 800,00
---	-------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica, relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas, planejar, coordenar, organizar e executar atividades pedagógicas concernentes ao corpo docente e discente.

CARGO: Coordenador CREAS (40horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.500,00
---	---------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior em Pedagogia ou Assistente Social.

ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica, relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas, planejar, coordenar, organizar e executar atividades pedagógicas concernentes ao corpo docente e discente.

Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes à dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com visitas buscando a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família, orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos, com visitas, à planejamento habitacional, nas comunidades, pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches e similares; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: Facilitador de Arte e Cultura – Pro Jovem (40horas)	VENCIMENTO: R\$ 550,00
---	-------------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio ou Técnico.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino de artes plásticas; executar outras atividades pertinentes às artes em geral; coordenar e executar o ensino de artes plásticas; orientar e estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas; realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos diversos materiais de artes plásticas; estimular hábitos de ordenação, cuidados e conservação dos materiais de trabalho; realizar estudos e pesquisas na área das artes em geral; preparar e apresentar exposições patrocinadas pelo Município e representá-lo em outras; participar de simpósios; congressos, exposições e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área das artes em geral; responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados; executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA
ESTADO DA BAHIA



CARGO: Facilitador de Inclusão Digital – Pro Jovem (40horas)

VENCIMENTO: R\$ 550,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio ou Técnico.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino das tecnologias da informação e comunicação e a informação digital; orientar e estimular a inclusão digital e software livre; realizar estudos e pesquisas sobre as novas tecnologias, o indivíduo e a sociedade; estimular hábitos de ordenação, cuidados e conservação dos materiais de trabalho; responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados; orientar o ensino dos programas aplicativos e sistemas operacionais; participar de simpósios, congressos, exposições e outros, objetivando a atualização e evolução tecnológica nas áreas da informação e comunicação.

CARGO: Monitor Programa – do Pro Jovem (40horas)

VENCIMENTO: R\$ 550,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Médio.

ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços sócio-educativos em núcleos para um coletivo de crianças / adolescentes até dezesseis anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no trabalho de enfrentamento infantil. Envio de relatórios, documentos e fichas via sistema ou impresso.

CARGO: PSICOLOGO CRAS E CREAS (20 horas)

1.200,00

VENCIMENTO: R\$

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Nível Superior em Psicologia.

ATRIBUIÇÕES: Orientar e encaminhar funcionários e população para atendimento curativo e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental; orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, de crianças e adolescentes; realizar diagnóstico psicológico em pacientes, utilizando-se de entrevistas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem atendimento psicológico; participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação trabalho e social; selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento dos métodos de intervenção psicossociais; orientar familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem; realizar o encaminhamento de indivíduos e servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas, para fins de readaptações produtivas; prestar orientações a comunidade no campo terapêutico, psiquiátrico e psicoterápico; assessorar os superiores em assuntos de sua competência; elaborar relatórios demonstrativos das atividades da unidade; orientar pais e professores sobre processos de integração de crianças em salas de aulas, escolas especiais e outros; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos professores junto às crianças, através de orientações e rendimento escolar, visando a melhoria da validade de ensino especial. promover a prevenção da excepcionalidade, através de cursos nas escolas e comunidade, para fins de repasse de informações de medidas preventivas; elaborar e executar planos e programas de trabalho referentes a educação especial, através de levantamentos de necessidades, pesquisas, participar de programas de ação comunitária, reuniões, comissões especiais e outras, na área do conhecimento educacional da excepcionalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaítaba, 19 de fevereiro de 2010.
Alexandre Negri de Almeida
Prefeito Municipal de Ubaítaba